



**Parecer Técnico SUPRAM-ASF – Alto São Francisco ? 037/2006**  
**Processo COPAM ? 13756/2005/002/2006**

Empreendimento: <b>MINNASTEEL FUNDIÇÃO LTDA</b>	Classe/Porte DN 74/04: 3
CNPJ: 07.261.722/001-49	Código: B.03.07.7
Atividade: Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial	
Endereço: Rua Madre Tereza de Calcutá, 771 – B. Nova Fortaleza	
Localização: Divinópolis	
Município: Divinópolis - MG	
Referência: <b>LICENÇA DE OPERAÇÃO</b>	Validade: <b>6 ANOS</b>

## RESUMO

Em 18/08/2006 foi formalizado na SUPRAM-ASF um processo único de regularização ambiental para o empreendimento MINNASTEEL FUNDIÇÃO LTDA. Faz parte desse processo a solicitação de uma Licença de Operação – LO, a empresa obteve a Licença de Implantação com certificado numero 122 em reunião ordinária do COPAM-ASF do dia 17/08/2006 em Vargem Bonita com validade até 17/08/2012. A atividade desenvolvida no empreendimento é classificada pela DN COPAM Nº 74/04, código B 03.07.7, tendo como médio o potencial poluidor/degradador e porte médio. De acordo com as informações prestadas no RCA a capacidade nominal instalada no empreendimento é para produzir até 70 t/dia, portanto um empreendimento de classe 3.

A Minnasteel arrendou parte dos equipamentos da massa falida da empresa Fundivale. Os equipamentos foram reformados e alguns substituídos de forma a garantir o funcionamento do lingotamento contínuo, os equipamentos da área de fundição de peças estão parados e isolados. A Minnasteel ocupará uma área útil de 0,63 ha e empregará quando estiver em plena carga um quadro de 70 funcionários. A operação será realizada em duas etapas: primeiramente serão produzidos até 40t/dia de perfis de ferro fundido, podendo ser adicionados metais para formação de ligas de acordo com especificação do cliente, usando o lingotamento contínuo, e na segunda etapa serão produzidas peças fundidas para indústria automotiva e implementos agrícolas. Vale ressaltar que para instalar os equipamentos necessários à segunda etapa, a empresa deverá requerer LI de ampliação.

Foi formalizada a solicitação de retificação de portaria no processo IGAM 1321/2001, tornando a outorga de uso coletivo uma vez que o processo citado anteriormente pertence a Mat-prima Comercio de Metais Ltda, empresa que também arrendou parte da massa valida da antiga Fundivale.

O esgoto sanitário será tratado em um sistema já, constituído, de fossa séptica seguida de filtro anaeróbio e sumidouro. As águas pluviais serão captadas por canaletas e caixas coletoras e encaminhadas a um tanque de decantação.

Não haverá geração significativa de efluentes atmosféricos, nesta fase do processo produtivo, uma vez que será utilizado forno elétrico à indução. Para controle da poeira originada pelo trafego de veículos nas vias internas e pátio está sendo utilizado o sistema fixo de aspersão de água e por caminhão pipa.

Quanto aos resíduos sólidos, a escória será estocada em caçambas e devolvida para o fornecedor de ferro gusa; as rebarbas de ferro e aço e restos de chaparia serão acondicionados em caçambas metálicas e comercializadas e/ou reaproveitadas no processo produtivo.

Diante do exposto, este parecer é tecnicamente favorável à concessão da Licença de Operação para o empreendimento MINNASTEEL FUNDIÇÃO LTDA com validade de seis anos com condicionantes apresentadas no Anexo I.

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Alto São Francisco	
Autores: Alexandre Ferreira	Superintendente: Laís Fonseca dos Santos
Assinatura:	Assinatura:
Data: 20 de Setembro de 2006	Data: ____/____/____

## 1 - INTRODUÇÃO

Em 18/08/2006 foi formalizado na SUPRAM-ASF um processo único de regularização ambiental para o empreendimento MINNASTEEL FUNÇÃO LTDA. Faz parte desse processo a solicitação de uma Licença de Operação – LO, a empresa obteve a Licença de Implantação com certificado numero 122 em reunião ordinária do COPAM-ASF do dia 17/08/2006 em Vargem Bonita com validade até 17/08/2012. A atividade desenvolvida no empreendimento é classificada pela DN COPAM N° 74/04, código B 03.07.7, tendo como médio o potencial poluidor/degradador e porte médio. De acordo com as informações prestadas no RCA a capacidade nominal instalada no empreendimento é para produzir até 70 t/dia, portanto um empreendimento de classe 3.

Em 13/09/2006, foi realizada vistoria técnica à unidade industrial do empreendimento pelo Engenheiro Químico Alexandre Ferreira, Engenheiro Civil Daniel Arruda Fonseca e Engenheiro Florestal Patrick Carvalho Tinochencho quando foi constatado que o empreendimento esta adequado para o inicio do funcionamento . A empresa possui dois fornos elétrico de indução sendo que apenas um está em condições de operar com uma capacidade de produzir até 40 t/dia de lingotes de ferro fundido e suas ligas. Com a entrada do outro forno a capacidade de produção poderá chegar em 70 t/dia. Nesta etapa a empresa não empregará qualquer tipo de tratamento superficial aos perfis produzidos.

As informações prestadas RCA e no Plano de Controle Ambiental – PCA, juntamente com os esclarecimentos feitos durante a vistoria à unidade industrial foram consideradas satisfatórias, não havendo necessidade de solicitar Informações Complementares – IC.

Este parecer tem o objetivo de avaliar tecnicamente as informações que compõem o processo COPAM ? 13756/2005/002/2006 que trata do requerimento de Licença de Operação – LO, para o empreendimento supracitado.

## 2 - DISCUSSÃO

### 2.1 - Avaliação do diagnóstico

A empresa está localizada à Rua Madre Tereza de Calcutá numero 771 bairro nova Fortaleza em Divinópolis.

No Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCEI o empreendedor informa que o empreendimento não é micro empresa e não está localizado em Área de Produção e Produtivas com Restrição de Uso.

### 2.2 - Caracterização do empreendimento

A empresa receberá o gusa líquido de siderurgias da região de Divinópolis por meio de caminhões provido com uma “panela” de transporte. O gusa líquido será transportado em caminhão próprio e foi protocolado o FECL para regularização ambiental do transporte de gusa líquido que gerou FOBI numero 471133/2006 no dia 31/08/2006 com validade de 1 ano. O FOBI ainda não foi formalizado.

A panela é içada do caminhão por meio de uma mono-via e levado até o forno de fusão.

O forno também poderá ser alimentado com sucata de aço e ferro de acordo com a necessidade da empresa. Eventualmente pode ser necessário a correção com metais de liga como manganês, grafite.

A sucata é armazenada dentro do galpão em baia própria, isolada, e o transporte até o forno será realizado usando um eletro-ímã. Os metais de ligas acondicionados em sacos de papel ou plásticos são armazenados em um depósito dentro do galpão fechados por telas.

Para o envase o forno é basculado por sistema hidráulicos em pequenas panelas de transporte interno conduzidas até o forno de espera do lingotador através de uma nono-via.

O combustível usado no forno lingotador será GLP proveniente de cilindros e oxigênio líquido, não devendo gerar efluente atmosférico significativo.

Os lingotes produzidos serão estocados em bancadas dentro do galpão empilhados em estantes de aço.

## **2.3 - Impactos Identificados**

## **2.4 - Medidas Mitigadoras**

O lixo gerado nos escritórios e sanitários será coletado pela empresa de limpeza urbana.

O esgoto sanitário será tratado por meio de fossa séptica com filtro anaeróbico e sumidouro.

A escoria retornará ao fornecedor de gusa líquido

Quanto aos ruídos deverá ser avaliado quando a empresa entrar em operação e deverá ser fornecido um laudo de com medições internas demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90.

## **3 - CONCLUSÃO**

O empreendimento entrará em operação após concessão da licença ambiental . Todas as exigências ambientais estão listadas no PCA. A empresa já possui condições de operar com o forno de fusão e o lingotamento de ferro e suas ligas.

Diante do exposto, este parecer é tecnicamente favorável à concessão da Licença de Operação para o empreendimento MINNASTEEL FUNDIÇÃO LTDA, localizado em Divinópolis, com condicionantes e validade de seis ano.

## ANEXO I

Empreendimento: <b>MINNASTEEL FUNDIÇÃO LTDA</b>	Classe/Porte: 3/P
CNPJ: 22.466.189/0002-26	Atividade: Produção de fundidos de Ferro e Aço sem Tratamento Químico
Endereço: Rua Madre Tereza de Calcutá, 771	Localização: Zona urbana
Município: Divinópolis	Referência: <b>LICENÇA DE OPERAÇÃO</b>
	Validade: <b>6 ANOS</b>

## CONDICIONANTES - PROCESSO COPAM ? 09691/2006/01/2006

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Protocolar laudo de medição de pressão sonora diurno, medido nos limites da área industrial, conforme a <u>Lei Estadual 10.100/90</u> . Avaliar também o ruído de fundo existente. Apresentar a ART do profissional responsável pelo laudo, discriminando no campo 28 o código 3172	3 meses
2	Apresentar monitoramento do efluente sanitário (saída da fossa séptica) semestralmente avaliando a carga de DBO, DQO, Sólidos em Suspensão, Sólidos Sedimentáveis, Óleos e Graxas, Agentes Tensoativos	6 meses
3	Executar todos os projetos propostos no PCA. Apresentar a ART do profissional responsável	Durante a vigência da LO
4	Operar de modo a atender as normas técnicas ABNT/NBR 11174 e 12235.	Durante a vigência da LO
5	Manter na indústria, para fins de fiscalização, certidão <u>válida</u> , emitida pelo Corpo de Bombeiros, referente à adequação do empreendimento no tocante à Prevenção contra Incêndio.	Durante a vigência da LO
6	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO
7	Apresentar plano de recomposição paisagístico	30 dias

\*Contado a partir da data de concessão da Licença Operação

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO**  
**PROCESSO COPAM ? 13756/2005/2006 – MINNASTEEL FUNDIÇÃO LTDA**

### 1 - EFLUENTE LÍQUIDO

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Saída da fossa séptica	DBO, DQO, Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e detergentes (agentes tensoativos).	Semestralmente

**Relatórios:** Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

### 2 – RESÍDUOS SÓLIDOS

Resíduo Sólido	Destino	Quantidade	Documento que comprova o envio
Escoria de Panela de Transporte			

**Relatórios:** Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório de controle de resíduo sólido. O relatório deverá ser assinado pelo responsável da empresa comprovando a veracidade das informações.

### LAUDO DE RUIDOS

Apresentar laudo de com medições internas de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	anual
--	-------

**Relatórios:** enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

**Importante:** Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.